



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

20 DE DEZEMBRO DE 2022

ACTA Nº 28

-----Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “como ponto prévio, queria deixar a comunicação de uma nota de pesar relativamente ao falecimento do Dr. Gama, ainda na consequência de um acidente trágico que teve lugar aqui no nosso concelho e que envolveu também um funcionário da autarquia; tive já oportunidade de manifestar as minhas condolências à família, mas queria deixar aqui também, nesta forma, os meus votos de pesar, acerca deste desfecho que foi chocante para todos.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “queremos associar-nos ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Gama, é uma perda grande quer para a sua família, quer para os cidadãos de Arganil,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que ficam sem poder recorrer aos seus préstimos e era uma pessoa bastante estimada por todos aqueles com quem contactava.-----

-----Tivemos conhecimento do processo de início de reclassificação do Piódão como Monumento Nacional o que, sendo por um lado bastante positivo, por outro lado, interrogo-me se o município não ficará, de alguma forma, impedido de fazer algumas obras ou reparações, que sejam necessárias, por força da classificação do monumento, passando a ter que ser solicitada, amiúde, autorização à Direção Geral do Património Cultural.--

-----Queria também salientar a inauguração simbólica onde o Senhor Presidente também esteve, da mais recente Unidade que se pretende que seja de Cuidados Paliativos, cuja inauguração ocorreu no passado sábado, promovida pela Santa Casa da Misericórdia e que nos parece uma obra com bastante significado para Arganil e fazemos votos para que ela possa estar ao serviço dos arganilenses no mais breve espaço de tempo possível.-----

-----Quero também salientar que nos têm chegado diversos relatos e preocupações de alguns moradores da Av. José Augusto de Carvalho, que têm extrema dificuldade em estacionar as suas viaturas e transportar quer compras que fizeram no supermercado, quer lenha, quer outro tipo de produtos para suas casas; neste contexto, gostava de propor, caso seja possível, que, a exemplo da proposta que consta da ordem e trabalhos, no ponto sexto de Diversos, onde se pretende aprovar uma isenção do pagamento das taxas de publicidade aos comerciantes, para o ano que vem, fossem também os moradores isentados do pagamento de estacionamento em 2023, como forma de compensação dos prejuízos ou pelos incómodos que estão a ter, por força das obras. Nada nos move contra as obras, pois elas são imprescindíveis, mas é um facto que estão a perturbar a vida das pessoas. E a esse propósito queria também referir que nos têm chegado também pessoalmente queixas de alguns comerciantes, que começam a ficar numa situação económica difícil, por força da redução significativa dos seus negócios, sendo que aqui há situações diversas, alguns são mais prejudicados que outros, pela natureza da sua actividade económica e gostava que pudéssemos ponderar uma forma de atribuir alguma compensação financeira a estes comerciantes, pela redução da sua actividade, pelo transtorno que as obras lhes têm causado.-----

-----Por último, apenas uma pergunta, tendo o Governo atribuído tolerância de ponto aos trabalhadores em funções públicas, nos dias 23 e 30 de Dezembro, gostava de questionar se a Câmara Municipal vai seguir essa orientação ou utilizará outra qualquer forma de promover o convívio familiar dos trabalhadores."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "associar-me à nota de pesar pelo falecimento do Dr. Gama; é realmente uma perda muito grande para a nossa comunidade alargada, fruto de um acidente que ceifou





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

outra vida também, um acontecimento bastante ingrato. Associo-me às palavras do Senhor Presidente.-----

-----Quero também sublinhar a inauguração do Hospital de Beneficência Condessa das Canas; não tive oportunidade de estar mas gostava de referir a importância de mais uma mais-valia, em termos de equipamentos de uso público e que esperamos que possa rapidamente transformar-se num reforço de oportunidades de apoio à população, que valoriza Arganil e valoriza a região e são estas pequenas coisas que também ajudam a fixar pessoas. Neste sentido, gostava de perguntar o ponto de situação da transferência de competências, agora a 1 de Janeiro; como estamos, como vamos ficar, e no caso da Saúde, se está previsto, caso se concretize a transferência de competências, a criação do Conselho Municipal de Saúde; em que ponto é que estamos.-----

-----Também gostava de perguntar, relativamente ao Parque Eólico do Toutiço, tomei conhecimento desta intervenção, que vai passar ali a Norte e a Poente dos Cepos; julgo que isto é só linha eléctrica, trata-se apenas da construção de linha, ou também de aerogeradores? Gostava que o Senhor Presidente nos informasse um pouco mais sobre esta situação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “na sequência da intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, em relação ao Piódão, esta possibilidade de reclassificação, e acreditamos muito que ela se venha a concretizar, para nós é uma extraordinária notícia. É um processo, como já aqui tive oportunidade de dizer, que decorre numa abordagem mais ampla, direccionada a todas as 12 Aldeias Históricas/Vilas, porque algumas delas têm a tipologia de vila, mas fazem parte da Rede; ainda assim, este elevar de nível de classificação só pode ser positivo em vários aspectos. Começando por aquilo que foi a preocupação que aqui manifestou, nomeadamente a questão das intervenções que ali decorram, o Piódão está classificado como Imóvel de Interesse Público, desde 1978; esta circunstância faz já hoje com que todas as intervenções que ali decorram na aldeia, careçam de parecer prévio vinculativo a solicitar e a emitir por parte da Direção Regional da Cultura do Centro; já não há nada que aconteça no Piódão, legalmente, que não tenha que cumprir esse pressuposto. Mesmo estas intervenções no espaço público, que o município desenvolveu, quer no Posto de Turismo, quer no Largo, careceram de parecer prévio da Direção Regional da Cultura do Centro. Nesse aspecto, do ponto de vista daquilo que podia ser hipoteticamente algo mais crítico, mais difícil, eu diria que é apenas uma evolução daquilo em que nos encontramos, aliás, dizer que hoje qualquer intervenção que lá aconteça, e nós tivemos também que o fazer, carecem do acompanhamento de um arqueólogo e de Plano de Arqueologia. A esse nível não há razão para ficarmos preocupados. Mas a reclassificação abre-nos um conjunto de oportunidades, não apenas do ponto de vista de um estatuto, que claramente é diferenciador, mas também mesmo nas questões





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

relacionadas com os financiamentos, abre-nos oportunidades que não tínhamos antes. No quadro comunitário que estamos agora a concluir, e provavelmente esta regra manter-se-á no próximo, há alguns meios financeiros para intervenção em património, que estavam dependentes da classificação como Monumento Nacional; essa classificação era um pressuposto obrigatório para poder aceder a esses meios para a intervenção no património. Estou a lembrar-me que é nesse pacote de financiamento que estão a ser executadas as intervenções no Museu Nacional Machado de Castro, ou em Conímbriga. Naquilo que tem a ver com as potencialidades resultantes também do ponto de vista físico desta reclassificação, elas são só e apenas positivas para o município, que fica com outros instrumentos de financiamento à sua disponibilidade. Mas este abrir de porta, terá também impacto a nível dos particulares, e nós acreditamos que neste ciclo de financiamento que agora se abre, que possam também surgir oportunidades para alguns privados poderem fazer algumas intervenções, de algumas coisas que ainda estão por resolver no Piódão; alguns telhados de telha tradicional que ainda lá há, algumas fachadas que poderiam ter outro tipo de arranjo, etc. esta é uma ótima notícia e é o início de um processo, mas com a publicação deste Despacho, já nos abre portas em instrumentos que antes não tínhamos. Quero aproveitar para dizer, porque isso na altura e por alguma razão e aí a opinião é minha, por alguma razão costumo dizer que o Piódão é provavelmente a marca mais sonante do concelho, talvez por isso, saiu este Despacho e teve um impacto mediático significativo, mas a verdade é que nós desencadeámos um processo similar há uns meses atrás para a reclassificação da Lomba do Canho, também tendo em vista este estatuto, de Monumento Nacional, e aquilo que agora aconteceu para o Piódão, aconteceu para a Lomba do Canho, em Julho; em Julho houve a publicação no Despacho do Director Geral do Património; esse processo de reclassificação da Lomba do Canho também está a decorrer, aliás, não sei se ainda está em consulta pública, mas também no caso da Lomba do Canho, inclusivamente para a implementação daquele projecto que andámos a desenvolver, a reclassificação era um pressuposto obrigatório. Acerca do Hospital Condessa das Canas, e da inauguração da sua reabilitação, onde tive oportunidade de estar presente e disse aquilo que também pensava em relação a esta intervenção, quero acompanhar aquilo que disseram, é uma intervenção que abre aqui algumas perspectivas para o território, particularmente porque deve ser um equipamento ao serviço das pessoas e é nisso também que acreditamos e é também nesse desiderato que estamos apostados, dentro daquilo que são as nossas possibilidades de intervenção neste processo. Acerca do transtorno que acontece a toda a gente, aqui na avenida central da vila, que é algo que já todos prevíamos, em relação ao cartão de residente, pessoalmente não tenho nada contra, e acho que é algo que podemos apreciar; a isenção do pagamento do cartão; concordo com esta isenção, faz sentido, até pela mesma razão porque vamos propor a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

aplicação da isenção das taxas aos comerciantes. Acerca daquilo que é o conteúdo das queixas dos comerciantes, volto a dizer que nós já antecipávamos que iriam acontecer estes constrangimentos, não estou a ver como é que se pode atribuir alguma compensação para além daquelas que são mais simples, mas é assunto que podemos e devemos ir acompanhando ao longo do decurso da obra. Relativamente à tolerância de ponto, acompanhamos o Governo na concessão da tolerância a 23 e 30; nem mais nem menos, faremos exactamente como o Governo decidiu nesta matéria.--

-----Relativamente às questões colocadas pelo vereador Miguel Pinheiro, naquilo que tem a ver com o ponto de situação na transferência de competências, aquilo que está neste momento em aberto ainda, pelo menos com mais impacto, são as da Ação Social e as da Saúde. No caso da Ação Social foi formalizado um entendimento que ainda não foi assinado, mas já está praticamente assente, entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, com vista a protelar a entrada em vigor das competências na área da Ação Social, passando para o início de Abril. Nessa proposta também há uma revisão dos valores, na medida em que havia, como tive oportunidade aqui de partilhar, critérios muito desiguais naquilo que eram os valores propostos aos diversos municípios. Do ponto de vista da equidade parece ser um valor mais justo, à partida haverá condições para termos este processo assegurado pelo município a partir da data que será a nova data legal. Também por isso, temos já no Mapa de Pessoal prevista a contratação de um técnico, que é algo que entretanto terá que avançar, e sublinhar, em relação à transferência de competências na área da Ação Social, que porventura é a única área onde objectivamente é concedida uma mais-valia no valor acrescentado aos municípios, naquilo que tem a ver com acompanhamento dos processos; aqui sim, haverá um contributo técnico, há um acompanhamento mais personalizado dos casos no território e não se verifica em nenhuma das outras áreas, nem na Educação, nem na Saúde; esta é, de todas as áreas que estão consideradas na descentralização, aquela que me parece ter mais possibilidade de contribuição, por parte dos municípios, na melhoria do serviço que é assegurado, no âmbito desta descentralização. No caso da Saúde é mais complexo, há um entendimento que também foi assumido na Comunidade Intermunicipal, entre a maioria dos Presidentes de Câmara, no sentido de não assumir esta competência enquanto as várias questões que estão pendentes não estiverem acauteladas e há muitas ainda que estão por acautelar, no nosso caso ainda mais do que em todos os outros, desde logo assunto que o vereador Paulo Teles Marques também ouviu, na inauguração da reabilitação do Hospital Condessa das Canas, há um diferendo que vale dois milhões de euros, entre a ARS e a Misericórdia, relacionado com as instalações e isso veio num parecer que até penso que partilhei convosco, e a ser aceite, desde logo a descentralização de competências na área da Saúde, com este diferendo em aberto, isso teria como consequência que o município ficasse titular dessas acções judiciais e seria totalmente





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

estapafúrdio, para não dizer pior. Há este assunto que não é de somenos importância, que não podemos permitir que não seja resolvido antes de se assumir as competências na área da saúde. Para além disso, há questões que se mantêm em aberto e que são críticas, todos nós sabemos que na área da Saúde, contrariamente àquilo que acontece na área da Educação, o recurso ao trabalho extraordinário é uma regra, não é uma exceção, e na proposta que nos foi enviada pela ARS, para fazer face a trabalho extraordinário, estavam considerados zero euros. Questionámos essa situação e a resposta que nos foi dada foi que os municípios tinham que gerir os recursos, não necessitando de utilizar trabalho extraordinário. Quando as coisas se colocam nestes termos, percebe-se também a boa-fé de quem está a negociar, mas é apenas mais uma questão a somar àquelas que têm a ver com a conservação do edificado, com o estado em que se encontra o parque de viaturas; há todo um conjunto de aspectos na área da Saúde que ainda não estão acautelados, nem são transparentes; naquilo que tem a ver com a Saúde ainda estamos muito longe de poder chegar a algum entendimento para assumir estas competências.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** perguntou se “em relação à Saúde os municípios que já aceitaram a transferência de competências estão conformados com essa matriz de não haver valores para trabalho extraordinário?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “quem assumiu, foi a Figueira da Foz e ainda não tenho feedback de como é que as coisas estão a correr, e houve outro município que também assumiu, que não me ocorre qual foi. Mas temos ainda uma outra circunstância que é diferenciadora em relação aos demais, para além desse processo judicial, que é de, felizmente, termos aqui um Serviço de Urgência Básico, que tem também um conjunto de requisitos acrescidos que não têm os outros municípios, e que precisa de ser clarificado, do ponto de vista dos meios, para assegurar o respectivo funcionamento. Não há neste momento fim à vista para este processo. Terá existido uma posição do juiz, no sentido de indicar às partes que cheguem a um entendimento relativamente a valores. Uma das questões estará relacionada com uma alegada ocupação de espaço na construção da ampliação do Centro de Saúde, superior à área que estava considerada no Protocolo que tinha sido celebrado. Essa situação faz parte de um processo e depois há outro processo mais crítico, porque colocam-se em cima da mesa várias grandezas, penso que elas são públicas, não nos envolvem a nós, naquilo que vou dizer, é o conhecimento superficial que tenho do assunto, tem a ver com a história; nos tempos em que o Hospital foi fundado, como Hospital Condessa das Canas, era um hospital do sector social, com estatuto relativamente similar ao sector privado, sendo a Misericórdia que assegurava a sua gestão, tal como acontecia um pouco por todo o país, com várias Misericórdias que





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

asseguravam serviços hospitalares. O exemplo mais próximo de nós que ainda hoje perdura, porventura será o da Mealhada em que a Misericórdia continua a ter o Hospital a funcionar. Depois a história mais recente é aquela que conhecemos, com a nacionalização dos serviços de saúde, no pós 25 de Abril, o Hospital da Misericórdia foi também de certa forma, objecto de nacionalização, e houve depois, ao nível daquilo que foi sendo a evolução deste processo, que tanto quanto sei foi fora da esfera judicial e foi mais na esfera política, por parte da União das Misericórdias, foi havendo uma negociação com os sucessivos Governos, ao ponto de haver um reconhecimento do dano que tinha sido provocado às Misericórdias com essa nacionalização. Isto é história. O que é que terá havido, na sequência disto, pelo menos é o que a Misericórdia diz, foi que o Estado, mais formal, ou mais informalmente, terá reconhecido este dano e no caso de Arganil terá assumido como forma de compensação, e de utilização do espaço, o pagamento de uma renda, relacionado com a ocupação do espaço do Hospital, sensivelmente de cinco mil euros por mês; este valor foi sendo pago ao longo de décadas, mesmo quando o Hospital esteve fechado. Volto a dizer, e é minha interpretação, se a abordagem era também de indemnização pelo dano causado, não há aqui nenhum problema, mas se, hipoteticamente, a abordagem for de pagamento da renda de um espaço que é necessário para assegurar serviços de saúde, então a coisa já pode ser delicada para muita gente, porque estamos a falar de, durante anos e anos a fio, ter sido paga uma renda relativamente a um espaço que não tinha utilização. Isso já pode ser mais crítico, até do ponto de vista jurídico. Actualmente há esta divergência de apreciações; a Misericórdia acha que tem direito àquela renda, não apenas pela utilização de uma pequena parcela do espaço do Hospital, mas também pela circunstância decorrente da nacionalização que aconteceu lá atrás. Acho que só depois da ARS iniciar este processo, tendo em vista a descentralização para os municípios, é que se apercebeu que estava a fazer o pagamento de uma renda de um espaço que não utilizava; mas isto é a minha percepção, porque inclusivamente, num mapa inicial que é enviado ao município, identificando as rendas que eram pagas, o valor da renda daquele espaço estava lá; desconfio que se aperceberam que estavam a fazer o pagamento de uma renda de um espaço que não era utilizado. Isto pode levantar aqui problemas porque se a abordagem era de alguma forma compensar pelo prejuízo que foi causado no passado, mesmo do ponto de vista administrativo, a ARS poderá estar numa situação confortável; se a abordagem é aquela que está a ser seguida actualmente, é crítico, porque significa que estiveram a fazer pagamento de rendas de espaço que não estava a ser utilizado. Isto é muito questionável até porque se trata de dinheiros públicos, e é só mais uma parte do problema. A ARS assumiu agora recentemente que só ocupava uma pequena percentagem de espaço do R/Chão naquilo que tem a ver com o imóvel do Hospital e que tinha que fazer uma espécie de perequação relativamente ao valor da renda. Isso faz parte





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

de um outro processo judicial. Há também esta questão que o senhor vereador Paulo Teles Marques referiu, do acordo de uma candidatura em que supostamente estavam aprovados 760 mil euros, a Misericórdia entende que essa candidatura que se mantém válida, a ARS entende que não; é um diferendo mais específico. Relativamente ao Parque do Toutiço, é um processo de que também já aqui falámos, o processo do sobre-equipamento, que é um processo agilizado, lançado pelo Governo há uns anos, que basicamente admite que os titulares de parques eólicos possam aumentar até 20% a capacidade instalada, com base num regime de licenciamento mais simples; a lógica disto é tão só e apenas tirar partido daquilo que é a disponibilidade existente nas principais linhas de transporte. Para terem uma noção, mesmo aquela deste parque que faz o transporte da energia, se a memória não me falha, em termos médios, tem uma utilização de 40% médios no ano, que significa que há ali uma folga muito grande para ultrapassar aquilo que é a capacidade da linha, mesmo assim estar dentro dessa média; aqui o requisito é que os operadores, em momento algum, coloquem nas linhas electricidade superior àquilo que é a capacidade de transporte. Esse processo do Toutiço tem a ver com esse processo do sobre-equipamento, está já em fase de instalação as 4 torres eólicas, 3 nos baldios de Celavisa e uma em Lomba-Aveleira e Nogueira; quatro na totalidade, mais a linha de ligação à estrutura existente. Essa linha tem uma ocupação que impacta em 4 hectares e aquilo que, entretanto, constitui uma servidão, nalgumas zonas, trata-se em áreas que já foram rearborizadas, e aquilo que, entretanto, do ponto de vista do princípio, já está estabilizado com o instalador das eólicas, que estamos agora a formalizar do ponto de vista documental, é que há algumas espécies que são compatíveis com a linha; há sítios onde é compatível, mesmo com o modelo florestal que estamos a seguir. Onde é possível manter a distância das árvores, mesmo adultas, às linhas, aquela que está legalmente definida, não há nenhum conflito; nos sítios mais de cume, onde essa distância é mais baixa, aquilo que está assumido por eles é a instalação de pomar de medronheiro, que garante sempre a distância regulamentar à linha."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 23/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **27 de Outubro**.-----
 -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar o presente assunto para uma próxima reunião da Câmara Municipal.-----
 -----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2023**.-----
 -----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/111/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---
 -----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.12.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----
 -----O Senhor **Presidente** explicou que "este é um processo similar que acontece sempre por esta altura do ano. Para além da constituição de Fundo de Maneio, teremos também que nomear os respectivos responsáveis, propondo-se que sejam a D. Ana Luzio e, como substitutas, as tesoureiras Dulce Patrício e a Ana Isabel Fernandes."-----
 -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/111/2022, aprovar a constituição do Fundo de Maneio no valor de 800,00€, para as seguintes classificações:-----
 ---Classificação Económica – 02.01.08 – Material de escritório (100,00€);----
 ---Classificação Económica – 02.01.21 – Outro bens (150,00€);-----
 ---Classificação Económica – 02.02.10 – Transportes (50,00€);-----
 ---Classificação Económica – 02.02.11 – Representação dos serviços (200,00€);-----
 ---Classificação Económica – 02.02.25 – Outros serviços - (150,00€);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

---Classificação Económica – 06.02.03.05 – Outras - (150,00€).-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, nomear a coordenadora técnica Ana Luzio, a tesoureira Dulce Patrício e a assistente técnica Ana Isabel Fernandes, como responsáveis pelo Fundo de Maneio.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Balcão Único - Ano 2023.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/320/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/320/2022, aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa para o ano 2023 no montante de 80,00€ (oitenta euros) a favor dos seguintes trabalhadores, responsáveis pela cobrança de receitas no Balcão Único Municipal (efectivos e substitutos):-----

---Ana Maria Moura Dinis;-----

---Ana Rita Sérgio Correia Teixeira;-----

---Carla Maria Santos Almeida;-----

---Cristina Maria Travassos Elias Loureiro;-----

---João Filipe de Pinho Oliveira Martins;-----

---Marta Isabel Frias Pereira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal - Ano 2023.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/271/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/271/2022, aprovar a constituição de Fundos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Fixos de Caixa para o ano de 2023, no valor de 30,00€, para os seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal:---

- Óscar Ezequiel da Cunha Lopes;-----
- Sandra Marize Soares e Silva;-----
- Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2023.**-----

-----Presente a proposta do tarifário supra referido, bem como a informação técnica INF/DAGF SF/114/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer uma nota prévia, para dizer que, como devem ter constatado, o impacto mais significativo nesta actualização tarifária, acontece na componente de resíduos sólidos urbanos; a este respeito, dizer-lhes que o documento da ERSAR, relativamente à conclusão que faz acerca desta componente, está neste momento já desactualizado, por via daquilo que são as próprias decisões que se vão concretizar entretanto, da ERSAR e passo a concretizar: no exercício nos cálculos que foram efectuados a nível dos resíduos sólidos, considerou-se já a evolução legal fixada relativamente à taxa de gestão de resíduos, aquela taxa administrativa de que temos falado, desconsiderou-se aquilo que tinha a ver com a possível evolução de tarifa de tratamento de resíduos sólidos urbanos; não havia nenhuma indicação de que ela fosse alterada, já tinha havido um aumento muito significativo, de final de 2020 para Janeiro de 2021, quando passou de 28,99€ para 44,00€ por tonelada, eis senão quando surge agora mais uma actualização tarifária proposta pela ERSAR, já é aquilo que vem na validação da ERSAR, para valores muito significativos. Relativamente ao assunto ERSUC, queria aproveitar para partilhar convosco aquilo que tem vindo a ser o entendimento discutido de uma forma alargada entre os municípios que fazem parte do sistema, particularmente aqueles que fazem parte do Sistema e estão dentro do espaço territorial da Comunidade Intermunicipal, e não posso deixar de partilhar convosco algumas conclusões que temos vindo a verificar relativamente à evolução recente da história da ERSUC no que tem a ver com as tarifas. Em primeiro lugar, dar-vos nota que entre 2016 e 2022, há um aumento exponencial do valor de proveitos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

permitidos, portanto os proveitos permitidos é uma grandeza que estão previstos no Contrato de Concessão, que consideram, para além dos custos de exploração validados pelo Regulador, a remuneração de capital e uma série de componentes que contribuem para uma grandeza que depois é dividida pelo número de toneladas de resíduos que previsivelmente vão ser entregues. Neste processo, de 2016 para 2022, a ERSAR decidiu reconhecer um aumento de proveitos permitidos que vai já em 114%; algo que em 2016 atingia um valor de sensivelmente 11 milhões, de proveitos permitidos, em 2022 já estamos a falar de 23 milhões e meio de euros; há aqui um aumento muito significativo. Do ponto de vista prático, isto tem consequência directa naquilo que é o custo imputado aos clientes, neste caso aos municípios, e quero relembrar que, se em Dezembro de 2020, tínhamos uma tarifa agregada, considerando a taxa de gestão de resíduos e a tarifa de tratamento, de 39.96 por tonelada, com este projecto de decisão da ERSAR, teremos, em 2023, uma grandeza de 92.55 por tonelada e em 2024 de 105,37 por tonelada ou seja, de Dezembro de 2020 para agora, de 131% e para 2024, de 163%; em 3 anos, 163%. Como é óbvio, isto vai ter impacto, desde logo, nos números que temos aqui, pela simples razão de que estas tarifas que agora estão a ser aprovadas pela ERSAR para a ERSUC, farão com que a nossa taxa de cobertura de gastos nesta componente, venha para cerca de 90%."-----

-----Teve a palavra a técnica superior **Joana Duarte** para esclarecer que "inicialmente estávamos nos 100% e com esta alteração passa para 92%."--

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "significa isto que estamos naquela linha vermelha que do ponto de vista legal não nos permite que possamos ter tarifários mais baixos, naturalmente que qualquer aumento que aconteça, não é do agrado de ninguém e nós também não o fazemos de ânimo leve, mas ainda assim há aqui uma actualização, naquilo que tem a ver com o tarifário, que estamos a considerar. Vale também a pena sublinhar que, quando comparamos os tarifários que trazemos agora aqui à apreciação, com aquilo que acontece no território do distrito, e vou aqui estabelecer dois patamares diferentes, quando comparamos com os tarifários do distrito, no caso de Montemor, Mira e Soure, já com os tarifários que estarão em vigor para 2023, no caso de todos os outros, com os tarifários antigos, antes das actualizações que estão a ser tratadas também em paralelo com este processo que estamos a tratar, teremos ainda assim, a água mais barata de toda a região, em qualquer exercício comparativo; quer naquilo que tem a ver com os consumos de 5 metros cúbicos por mês, quer para o exercício dos 10 metros cúbicos de consumo por mês, quer num exercício quer noutro, continuamos com os valores mais baixos de toda a região. Dizer também o seguinte: o vereador Paulo Teles Marques tinha feito a abordagem dos vários aspectos que eram focados no parecer da ERSAR, vários aspectos formais que não estariam em conformidade, alguns que efectivamente não estão alinhados com aquilo que são as recomendações, e também por isso foi aberto aquele





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

processo de alteração dos regulamentos destas áreas; já aqui apreciámos na última reunião, nesse processo de alteração dos regulamentos, há questões formais que têm que ser consideradas na nova reformulação dos regulamentos, para dar acolhimento àquilo que são os principais aspectos suscitados pela ERSAR. Nem todos eles são de acolhimento pacífico e quero com isto dizer que haveremos de apreciar a forma de implementar o assunto que não é de somenos importância é que a recomendação da ERSAR vai num sentido burocrático com o qual discordamos. Estou a falar em concreto naquilo que tem a ver com os serviços auxiliares, e particularmente a inserção da taxa de saneamento, quer a variável, quer a fixa, em todas as facturas, da mesma forma, independentemente de existir rede convencional de saneamento ou não. No fundo, algo como já temos há uns anos implementado nas freguesias de S. Martinho da Cortiça e de Pombeiro da Beira. Também não posso deixar de invocar estes dois bons exemplos porque fizemos na altura esse processo como deve ser, ou seja, demos às pessoas a possibilidade de integrarem ou de beneficiarem dessa possibilidade ou de a rejeitarem e isso fez com que o processo tenha sido bem sucedido; coisa que não aconteceu se calhar uma dúzia de anos depois, na APIN, e acho que isso foi a machadada final no processo, particularmente em Penacova, quando resolveram generalizar a aplicação destas tarifas de saneamento a todos os consumidores e deu depois aquela confusão toda, que é conhecida. A própria APIN depois acabou por recuar nesse processo e deixou na mão dos consumidores esta possibilidade que é sugerida pela ERSAR, ou seja, em vez de ser algo que é impositivo, é uma faculdade, um instrumento que é permitido aos consumidores e nós estamos inclinados para essa abordagem, haveremos de falar dela aqui a seu tempo.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “a minha questão é exclusivamente prática; em média o que é que é razoável esperarmos, em termos de aumento da factura para os consumidores, em percentagem média que cada família habitualmente faça?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “uma factura com um consumo de 5 metros cúbicos por mês, no tarifário que está actualmente em vigor, tem um custo de 10,12€, tarifas agregadas, com tudo incluído, e passaremos para 11,52€, teremos um aumento de 1,40€. No caso dos consumos de 10 metros cúbicos por mês, aquilo que agora custa 18,08€, passa a custar 20,13€, um pouco menos de 2 euros. Este é o impacto objectivo que vai verificar-se nestes serviços. Como já perceberam, boa parte do impacto dessa média dos 10%, decorre directamente do sistema da ERSUC, daquilo que está a acontecer e vamos, entretanto, ter aí umas notícias a aparecer nos próximos dias, relacionadas com o assunto dos resíduos, que está a impactar de uma forma muito negativa nos tarifários municipais. Só nos resíduos estamos a contar com um aumento na ordem dos 26%, que não acomoda sequer a totalidade dos gastos que temos com o sector.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "compreendo esse enquadramento todo, muito ingrato para as pessoas numa altura em que nalgumas famílias parece que tudo desaba e não há ombros para acolherem tanto peso. Há aqui umas questões que não percebo porque é que são assim; por exemplo, a diferença de aumentos de percentagem dos domésticos e dos não domésticos, o aumento da tarifa para os consumidores domésticos, é o dobro em termos de percentagem, para os não domésticos; no abastecimento de água. Nas águas residuais, já é ao contrário, o aumento é mais significativo nos não domésticos e depois volta a ser muito mais significativo nos resíduos sólidos urbanos, no caso dos domésticos. É uma questão que certamente tem uma explicação técnica, não creio que seja um requinte de malvadez. Há outra questão problemática e preocupante, que é a percentagem das perdas, de 45%. Ainda a questão dos incumprimentos legais e regulamentares que o Senhor Presidente já disse que foram contornadas e conformadas. O parecer da ERSAR sugere duas situações que têm um desenvolvimento mais fino, que é a sugestão de reavaliação do Plano de Investimentos; o que é que eles querem dizer com isto? Também a questão das tarifas sociais para os utilizadores não domésticos; qual foi a decisão do município? Manter, assumir?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "relativamente ao regime dos não domésticos, versus domésticos, vale a pena relembrar que temos, naquilo que tem a ver com o quadro regulamentar, uma norma que define uma percentagem que deve ser considerada para o cálculo dos não domésticos e porventura será isso que faz com que exista essa diferença. Vale a pena também sublinhar que estamos a falar, no caso dos não domésticos, de tarifários que são tarifários planos, não há a questão de termos um 1º escalão, 2º, 3º escalão, estamos a falar de algo que é plano do ponto de vista do preço por metro cúbico e já é significativamente mais elevado do que aquilo que é o preço de compra. Porventura terá um pouco a ver com essa lógica de construção regulamentar, mas a Drª Joana depois dará alguma explicação. Em relação às perdas, tem aqui duas componentes e também é importante termos noção delas, do ponto de vista formal, e não quero esconder debaixo do tapete aquilo que é um problema sério, que estamos a encarar, nomeadamente no que tem a ver com a contratação de mecanismos que nos permitam seguir de uma forma mais próxima aquilo que está a acontecer nos consumos, que nos permitam isolar onde estão a acontecer os problemas e portanto estou a aguardar há alguns meses que seja concluído um procedimento que tem em vista a instalação de sistemas de controlo, de monitorização de uma forma alargada na rede, em duas abordagens; por um lado, aquilo que está integrado na alta, na Águas do Centro Litoral, temos que ter capacidade, e é esse o objectivo desse procedimento, de controlar tudo aquilo que acontece nos reservatórios a jusante e isolar problemas. Vou dar o exemplo máximo daquilo que às vezes se verifica; nós constatámos neste





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

exercício que ainda não conseguimos afinar, do ponto de vista do pormenor, mas numa análise mais superficial, constatámos uma situação de perdas no Sistema de Pomares, que até é relativamente circunscrito, do ponto de vista territorial, de 90%, algo que é absolutamente anormal. Estamos a fazer esse percurso para afinar e minimizar o que acontece nas perdas, onde há várias justificações, desde roturas, às fraudes, etc. esse é um processo em que estamos a trabalhar, no que tem a ver com o abastecimento de água. No que tem a ver com o saneamento, continuamos a ouvir pessoas dizer-nos, com a maior das naturalidades, que lá em casa está tudo bem porque até a água que desce da caleira está ligada ao saneamento; isto é danoso para o equilíbrio de qualquer sistema e não são perdas, mas são acréscimos que não deviam acontecer e também pretendemos actuar nessa área. Isto nos sistemas que integram a Águas do Centro Litoral, a jusante. Depois temos um problema que, do ponto de vista matemático, tem sido penalizador para os nossos números em vários aspectos, os pequenos sub-sistemas; os pequenos sub-sistemas, como o senhor vereador sabe, garantirão cerca de 10% do abastecimento de água do concelho, na sua totalidade, mas por incrível que pareça, quando é feita a matemática da qualidade da água, é na média dos sistemas e não em função dos litros de água fornecidos; há desde logo aqui no que tem a ver com a qualidade da água, um deteriorar dos nossos indicadores, de uma forma que consideramos que tecnicamente não é correcta. Mas naquilo que tem a ver com a questão que colocou, das perdas, acontece que boa parte destes pequenos sub-sistemas não têm ainda sequer caudalímetro nos consumidores, é um processo de que estamos a tratar, e aquilo que a ERSAR entende relativamente a esta matéria, é mais ou menos o seguinte: têm por hipótese, numa determinada aldeia, 50 consumidores, esses 50 consumidores, em termos médios, correspondem a um consumo de 50 vezes 200 litros por dia, e multiplica pelos consumos do mês; se hipoteticamente, e isso acontece, aquilo que nós comunicamos como facturação daquele Sistema, é um valor neutro, e é, porque na realidade só estamos a facturar resíduos sólidos e quando há saneamento, com base numa média que em tempos se quantificou, o que está a acontecer é que toda aquela grandeza, do ponto de vista matemático, está a ser considerada nas perdas, o que não é correcto. Este é um exercício que já é mais virtu8al, estamos já nesse processo de instalação de contadores nestes pequenos sub-sistemas que foram integrados, que previam um periodo de carência, para se começar a fazer a facturação dos consumos, enquanto o periodo de carência não terminou, não havia pressão para colocar os contadores, porque não iria haver pagamento, mas aqui são perdas artificiais, ou seja, elas na realidade são calculadas do ponto de vista matemático, mas não são reais, por esta circunstância. Na questão de reavaliação do Plano de Investimento, penso que há uma apreciação na informação, provavelmente essa nota terá a ver com a circunstância de termos remetido o pedido de parecer ainda antes de termos as GOP fechadas e poderia haver aí ainda um nível de não definição de valores





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a considerar para a reabilitação. Na questão das tarifas não sociais para os não domésticos, não percebo muito bem onde é que o Regulador pretende chegar com isto, que é uma noção que chega agora e que não existia antes. No caso dos não domésticos, actualmente já temos as IPSS e as Misericórdias, que já beneficiam de uma tarifa específica, que o Quadro Regulamentar já admite que seja diferente. Tudo o resto, se na altura até achava que do ponto de vista do princípio podia fazer sentido que uma Junta de Freguesia pagasse uma tarifa mais baixa do que pagava a maior empresa que está na Zona Industrial, isso podia ser assunto, na altura, lá atrás, mas hoje esse assunto está esbatido; ou outro exemplo, fazia sentido que a tarifa que é suportada pelo município, nos consumos que faz, seja uma tarifa mais baixa ao nível de tarifário social? É uma questão conceptual que pode ser discutida agora. Também é bom termos noção de que tudo aquilo que não entrar nos não domésticos, vai ter que ser transferido para os domésticos, porque o equilíbrio ao nível da recuperação de custos, do ponto de vista legal, tem que acontecer. Acho que aqui não faz muito sentido mexer. Também acho que a ERSAR também mete os pés pelas mãos, salvo o devido respeito, nalguns aspectos, quando fala de tarifários sociais para os resíduos sólidos e para o saneamento, quando na realidade, eles até já são praticados no caso do saneamento, na medida em que, quem beneficia de tarifário social na água, automaticamente beneficia também no saneamento, porque é uma percentagem, mas é algo que haveremos ainda de afinar depois para o processo que aqui traremos mais tarde.”-----

-----Teve a palavra a técnica superior **Joana Duarte** para explicar que “sim, têm a ver com valores globais e não existir especificamente uma candidatura para uma ETAR, para uma ETA; esses valores são em termos globais.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/114/2022, aprovar a proposta do Tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Tarifário do serviço de abastecimento de água a outras entidades gestoras para o ano de 2023.** -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a proposta do tarifário supra referido, bem como a informação técnica INF/DAGF SF/115/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "temos aqui esta circunstância de sermos fornecedores em alta a alguns dos municípios que confinam connosco, nomeadamente Góis, Oliveira do Hospital e Penacova, e tínhamos anteriormente uma tarifa de 0,50€ por metro cúbico, que era sensivelmente aquela que nos custava à Águas do Centro Litoral. Em qualquer destes casos, estamos a revender água que compramos à Águas do Centro Litoral. Há aqui, por um lado, esta circunstância do custo para 2023 estar aprovado em 0,5133€ por metro cúbico e há também outro aspecto que na altura não foi considerado, de situações de perdas que acontecem, de roturas, etc, e de haver aqui um percentual que se considera aceitável para fazer face a essas situações, o percentual de 10%. Nessa medida, a nossa proposta é que a água a estes clientes, em alta, tenha um preço de 0,55€ por metro cúbico a partir de 1 de Janeiro de 2023."-----

-----Teve a palavra a técnica superior **Joana Duarte** para referir que "ainda relativamente aos investimentos, tínhamos na área do abastecimento de água cerca de 217 mil euros, saneamento 85 mil euros e nos resíduos 50 mil euros, em números redondos."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/115/2022, aprovar a proposta do Tarifário do serviço de abastecimento de água a outras entidades gestoras para o ano de 2023, no valor de 0,55€/m³, a partir do dia 01/01/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO: Isenção do Pagamento de Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público** – Estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração localizados na Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, na vila de Arganil. Submissão da proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redação.-----

-----Presente a proposta de isenção supra referida, bem como a informação técnica INF/DAGF/321/2022, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 15.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "como estão as 3 avenidas englobadas, pergunto se aquele estabelecimento hoteleiro junto à Segurança Social está considerado na Av. Das Forças Armadas ou na Praça do Regionalismo, pois caso não esteja, propomos que possa estar, para beneficiar da mesma isenção; falo do KEBAB, antiga Petisqueira, no Edifício Argogest. Se estamos a fazer esta isenção aos comerciantes, por força do transtorno que as obras lhe causam, acho que causa transtorno de igual maneira ao Eduardus, como ao Kebab; é só por uma questão de equidade, incluí-lo também na proposta."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "do ponto de vista do princípio, concordo com o entendimento de também aqui se isentar; do ponto de vista simplificador, considera-se também a isenção nessa praça; se pagarem, beneficiam da isenção, se não pagarem, já estão isentos. Acho que o Hotel não paga nada."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/321/2022, submeter a proposta de Isenção do Pagamento de Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público – Estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração localizados na Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus, Av. José Augusto de Carvalho e Praça do Regionalismo, na vila de Arganil, à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Proibição de Estacionamento em frente à Igreja Matriz de Celavisa.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/780/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** "para perceber porque é que demora mais de um ano desde o pedido da freguesia, que salvo erro é do princípio de Janeiro, o email, e vem para aprovação quase um ano depois; acho que não havia necessidade de se demorar tanto tempo a responder."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** explicou que "considerando a data da informação inicial, provavelmente ficou mesmo na lista da minha gestão documental; não devia estar no topo e só entretanto é que me foi lembrado; assumo a responsabilidade; o técnico tem aqui uma informação de 7/3/2022; admito que a responsabilidade seja minha."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/780/2022, aprovar a proposta de Proibição de Estacionamento em frente à Igreja Matriz de Celavisa.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta para aprovação do **Projecto de Execução: Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil.**-----

-----Presente o Projecto de Execução supra referido, bem como a informação técnica INF/DGU/799/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "vamos a jogo, como às vezes se costuma dizer, vamos à luta, como também alguns dizem, cumprindo aquilo que está ao nosso alcance fazer no sentido de ajudar o Ministério da Educação a resolver um problema que é da responsabilidade do Ministério da Educação; relembrar este aspecto, a Escola Secundária de Arganil, de acordo com aquilo que são o Protocolo de entendimento entre a Associação de Municípios e o Governo, a sua requalificação é uma responsabilidade do Governo, em cujo pacote foi assumido, a escola está lá elencada, tal como está a Escola Eduardo Mendes Ferrão de Côja, do ponto de vista das intervenções, que têm que ser asseguradas a 100% de financiamento, por parte do Estado. E aqui levanta-se já um nível de risco que quero partilhar convosco, estamos a falar de um Aviso que considera uma taxa de financiamento de 85%, haverá, de alguma forma, ter que existir a mobilização de verbas opor parte do Ministério da Educação, para complementar a diferença, que ainda é significativa. Ainda assim, estando este Aviso publicado, que está aberto, na primeira fase, até ao fim do ano; há esse pressuposto mas neste momento não está garantido nada; no nosso caso temos aqui uma estimativa de sensivelmente três milhões e meio de euros mais IVA, ouvi há dias, no último Conselho Intermunicipal, o colega de Vila Nova de Poiares, falar num projecto que apontava para 7 milhões e este Aviso,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

para esta primeira fase, tem uma dotação de dez milhões para toda a região, na óptica alargada; estamos aqui a contar, como já tínhamos este processo tratado, foi só agora a necessidade de fazer alguma revisão, quer nos valores, quer nalgumas questões de pormenor técnico, por isso é que comecei por dizer que vamos a jogo, mas o desfecho é de certa forma imprevisível. Ainda assim, mesmo num jogo temos que fazer a nossa parte, e é isso que estamos aqui a fazer, percebermos todos que temos condições, se houver financiamento, para iniciar esta intervenção durante o próximo ano, mas resta agora perceber qual é o desfecho da candidatura. Há um aspecto que soma às preocupações, porque no mínimo teríamos que partir sempre do entendimento de 50-50 de diferencial, mas há um aspecto que ainda soma a essa preocupação, não é possível fazer a intervenção, a empreitada, sem assegurar alguma componente de solução provisória, de contentores, para as actividades que ali decorrem e essa componente não é objecto de financiamento. A escola de Côja, entretanto temos que fazer projecto, mas do ponto de vista da prioridade, ela está num nível diferente da Secundária, do ponto de vista da hierarquização que foi estabelecida pelos organismos do Ministério da Educação, e que está depois imputada no Acordo, mas é um assunto que não deixamos cair. No Memorando houve níveis de prioridades diferenciados classificação essa que acho que foi feita pelos serviços técnicos do Ministério da Educação; essa prioridade é um dos aspectos que vai ser também seguido nas candidaturas e nos procedimentos que venham a ser desenvolvidos para os financiamentos. Essencialmente há uma preocupação, que é também uma aposta, a escola organiza-se principalmente em dois blocos distintos, não há forma nem parece que fosse muito aconselhável, estar a fazer uma intervenção parcial apenas num dos blocos, porque os dois vão ter que coexistir no futuro, em prol daquilo que é também algum sucesso que temos no território. A componente dos blocos oficiais é uma que tem que ser e deve ser reforçada como uma aposta estratégica da escola, particularmente ao nível do ensino tecnológico e profissional, que aliás, até está também contemplada nas candidaturas dos cursos tecnológicos especializados com uma proposta de aprovação, no sentido de haver esse financiamento de 1.7 milhões para essa componente. Adaptações, equipamento, pegando muito naquilo que é o negócio tradicional da escola, aquela componente da mecânica, das oficinas; essa foi a candidatura que saiu vencedora; a outra componente que todos fazem, da multimédia, da informática, etc, eles apresentaram três, o digital não teve nota para isso. Foi essa componente que foi diferenciada e que fez com que tenhamos, nesta matéria, um desempenho positivo, pois foram apenas aprovadas 3 candidaturas na área da CIM, uma delas é esta. Isto significa que aquela componente tem pernas para andar e deve ser reforçada, do ponto de vista da aposta da formação profissional e nestas áreas a questão da especialização tem um valor acrescentado. Como pressuposto, estamos a aprovar este projecto, que é aquilo que também é exigido, do ponto de vista de maturidade das candidaturas, mas como é óbvio,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

só há condições de passar para a fase seguinte se a candidatura for aprovada; é bom termos isto presente. O procedimento tem essa correcção face àquilo que acontecia anteriormente.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/799/2022, aprovar o Projecto de Execução da Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil, bem como a respectiva estimativa orçamental no valor de 3.460.693,91€ (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Escalão 1 a uma aluna do Jardim de Infância de Pombeiro da Beira** – ano lectivo 2022/2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/263/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “estou preocupado com esta situação porque a páginas tantas é dito que o pai está numa situação ilegal e portanto também não pode ser beneficiário do rendimento social de reinserção; foi uma situação que me preocupou e não sei se haverá mais casos destes e acho que esta família deve ser acompanhada de perto porque podem estar numa situação de grande dificuldade.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para explicar que “este agregado está a ser acompanhado de forma próxima pela Associação Passo a Passo precisamente por ter na sua família crianças abaixo dos 12 anos e que a situação da sua ilegalidade está relacionada com muitas situações que estão à espera neste momento do SEF e dessa resposta que está a tardar e que leva a que, durante este período, não consigam aceder aos apoios, que só podem ser dados a pessoas que já têm autorização de residência, mas tem sido feito todo o esforço através desta equipa no que diz respeito sobretudo à parte das competências parentais e garantir que os apoios são dados mas também através da Loja Social, dentro das possibilidades.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/263/2022, aprovar a proposta de atribuição de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Escalão 1 a uma aluna do Jardim de Infância de Pombeiro da Beira – ano lectivo 2022/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2022**, para a Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/262/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/262/2022, aprovar a proposta de Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2022, para a Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, à empresa Minutos de Leitura – Edições, Lda., pelo valor total de 1.692,29€.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Diagnóstico Local e do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, de Arganil**. Submissão à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/267/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 15.12.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/267/2022, aprovar a proposta do Diagnóstico Local e do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, de Arganil, e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Bens Alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária**.--

-----Presente a informação técnica INF/DDES/273/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 19.12.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/273/2022, aprovar a proposta de Aquisição de Bens Alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária (62kg de bacalhau crescido), no valor total de 743,38€, à empresa InterArganil Supermercados, Lda. (Intermarché de Arganil).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, pedido de redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços de equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativamente à constituição de propriedade horizontal de uma habitação, sita na Av. Bombeiros Voluntários Argus, vila de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4619, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº512/19870212, com área de 4.605,00 m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/313/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.12.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/313/2022, aprovar a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços de equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativamente à constituição de propriedade horizontal de uma habitação, sita na Av. Bombeiros Voluntários Argus, vila de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 4619, e descrito





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 512/19870212, com área de 4.605,00 m², sendo o valor a pagar ao município de 1.204,22€ (mil duzentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da Empresa **Forma Perfeita, Lda.**, pedido de dispensa dos 4 lugares públicos de estacionamento e respectiva compensação monetária ao município, relativamente à alteração de construção de oficina de carpintaria, sita em Baldio da Serra, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1282-P, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4720/20210304, com área de 3.386,70 m².-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/797/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.12.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/797/2022, aprovar a dispensa dos 4 lugares públicos de estacionamento e respectiva compensação monetária ao município, relativamente à alteração de construção de oficina de carpintaria, sita em Baldio da Serra, freguesia do Sarzedo, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1282-P, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 4720/20210304, com área de 3.386,70 m², requerida pela empresa Forma Perfeita, Lda., devendo o município ser compensado no valor 1.377,50€ (mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 29 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Ângela Marques, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

